

**PORTARIA Nº 353/2022**

**DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 416/2010,

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Fica prorrogado por 60 (Sessenta dias), a partir de 25/11/2022, o prazo da Licença Maternidade conferido à servidora Sra. **Estefania de Lima Vieira Porto**, Professor II, Nível I, matrícula nº 193632-8 com lotação na Secretaria Municipal de Educação, concedida através da Portaria nº 237 de 03/08/2022, em decorrência da inclusão no Programa Pró-Mulher, mediante Requerimento apresentado pela servidora.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 10 de novembro de 2022.

  
**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

  
MARA SANTOS MARINHO VIEIRA  
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal  
de Tucumã, em 10/11/2022.

